

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>22 / 09 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 258/2014

Solicita informações sobre a Guarda Civil Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que este Vereador está realizando um estudo visando, se possível, que o Executivo providencie melhorias para os guardas civis municipais.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Atualmente, qual é o contingente total da Guarda Civil Municipal?
2. Quais são os horários de trabalho dos guardas municipais? 2.1. Os guardas municipais trabalham em turnos? 2.2. Há guardas municipais trabalhando das 8h às 17h?
3. Gentileza, enviar relação que descreva cada um dos locais em que trabalham guardas municipais (Sede da Guarda, Delegacias, Grupamento de Bombeiros, Prefeitura, Fórum, etc.), com a quantidade de guardas por local e seus respectivos horários de trabalho.
4. No que tange a atividade da Guarda Municipal, como são planejadas as rondas realizadas? 4.1. Como são definidos os automóveis que irão realizar as rondas?

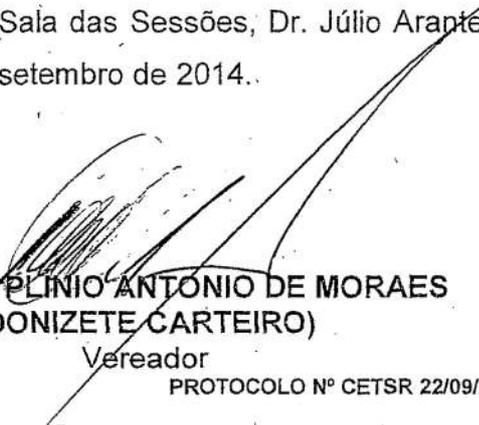
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Os 12 automóveis que estão a serviço da Guarda Municipal permanecem realizando rondas ao longo de todo o dia? 5.1. Há um número suficiente de homens para conduzir tais veículos diariamente? 5.2. Existe algum momento do dia em que algum veículo permanece estacionado na sede da Guarda Municipal pelo fato de não ter guarda para conduzi-lo?
6. Todos os guardas municipais possuem habilitação para conduzir motocicletas e automóveis? 6.1. Todos têm permissão para conduzir os veículos ou tal condição está restrita a alguns guardas somente?
7. Gentileza, indicar todos os guardas municipais habilitados a conduzir motocicletas e automóveis. 7.1. Gentileza indicar todos os guardas municipais que não podem conduzir veículos a serviço da corporação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de setembro de 2014.


DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 22/09/2014 - 16:04:47 06092/2014



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0740/2014 – GP

São Roque, 01 de Outubro de 2014.

*Assunto: **Requerimento n° 258/2014**, de autoria do Vereador Donizete Plinio Antonio de Moraes.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação da nossa Guarda Municipal.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



São Roque, 26 de setembro de 2014.

MEMORANDO/GCM/274/14

Do: Inspetor Chefe GCM

Para: Gabinete do Prefeito

Requerimento nº 258/14

Em resposta ao requerimento nº 258/14 de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, segue abaixo:

1 – Atualmente o contingente da Guarda Municipal é de 50 Guardas;

2 – Os horários são escalas 12 x 36, das 07h00 às 19h00, das 19h00 às 07h00, e expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 17h00;

2.1 – Sim;

2.2 – Sim,


Lourival Rosa
Inspetor Chefe
CMDTE Guarda Municipal - SR

Nós, Guardas Cívicas Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO
Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br
Fone: 4712 – 2633



3 – Relação dos Guardas e seus respectivos locais de trabalho:

Local	Escala	Quantidade
Comandante GCM	-	01
Guarda Municipal	12 x 36	31
GCM Administração	08h00 às 17h00	02
Delegacia	A critério do Delegado	06
Fórum	08h00 às 17h00	01
Sebrae	08h00 às 17h00	01
Brasital	12 x 36	02
Bombeiros	A critério do Comandante do Corpo de Bombeiros	03
Licença Médica	-	02
Licença s/remuneração	-	01

4 – As rondas são realizadas preventivas e ostensivas e em apoio a diversos setores da Prefeitura e aos demais órgãos de segurança pública, bem como escolas, eventos diversos;

4.1 – Os automóveis são definidos conforme a necessidade do serviço e apoio a eventos, bem como as peculiaridades dos mesmos;

5 – Não;

5.1 – Sim;


Inesvaldo Rosa
Inspetor Chefe
CMDTE Guarda Municipal - SR

Nós, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.



Prefeitura da Estância Turística São Roque
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROTEGENDO A CIDADE E O CIDADÃO

Email: guardamunicipal@saoroque.sp.gov.br

Fone: 4712 – 2633



5.2 – Sim, tendo em vista que Administração utiliza desses veículos para resolver assuntos burocráticos, não é todos os dias que alguns deles são utilizados em eventos, e lembrando há a necessidade de reposição em caso de baixa de algum deles;

6 – Nem todos os Guardas Municipais possuem habilitação para conduzir motocicletas, tendo em vista que o Edital do concurso não exigia;

6.1 – Todos os Guardas devidamente habilitados nas respectivas categorias, tem permissão para conduzir os veículos;

7 – Automóveis são todos os Guardas, e motocicletas contamos com uma equipe com 06 Guardas aptos e equipados para tal;

7.1 – Não há.


Louival Rosa
Inspetor Chefe
CMDTE Guarda Municipal - SP

Nós, Guardas Cíveis Municipais, estamos comprometidos com a defesa da vida, a dignidade da pessoa humana, o respeito ao meio ambiente e, à proteção dos bens, serviços e instalações públicas.